



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 38/2023

13 de Março de 2023

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BÁRBARA DA
SILVA ALVES, PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A
PARTIR DO DIA 13 DE MARÇO DE 2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, pelo período de 15 dias, a partir do dia 13 de março de 2023.

Tal período corresponde ao saldo de férias a que a servidora tem direito, com base na Portaria 105/2022, desta Casa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de março de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.